



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

PORTARIA TRT GDG Nº 573/2016

(Protocolo Nº 21.587/2016)

João Pessoa, 15 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 235215578, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Itabaiana e Campina Grande/PB, no dia 13.12.2016, com retorno ocorrido no dia 14.12.2016.

O servidor acompanhou e fiscalizou do serviços de implantação do sistema de segurança eletrônica, nas Vara do Trabalho das cidades supracitadas, conforme Protocolo TRT nº 21.425/2016 (Contrato TRT nº 11/2016).

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral